



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Por se tratar de contratação direta de serviços por inviabilidade de competição e único fornecedor capaz de atender as necessidades e peculiaridades dos serviços objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019/CMON, amparado no caput do artigo 25 da Lei Federal 8666/93, cujos não são de publicidade e divulgação, bem como, recebido o parecer jurídico favorável à contratação, declarada a inviabilidade de competição pela ausência de pressupostos legais, como fator principal para a não realização da licitação, o qual foi juntado aos autos, desta forma RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019, objetivando a contratação direta da empresa **FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP** para a execução de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO E PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS PREVISTA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF, CONTRACHEQUE WEB**, no total de **R\$ 18.528,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e oito reais)**. Valor que deverá ser pago pela contratante à contratada em **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 1.544,00 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

Determino a Secretaria Administrativa a publicação deste ato na imprensa oficial como condição para sua plena eficácia. Feitas as publicações legais, determino que o contrato seja firmado e empenhado, entre outras medidas administrativas necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, de 13 fevereiro de 2019.

REGINALDO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA